

Projeto de Lei Nº 33 de 8 de Novembro de 1968,

Abre no orçamento vigente, créditos suplementares para o fim que especifico e de outros, Providências.

Art. 1- Ficam abertos no orçamento vigente os seguintes créditos suplementares:

§ 1º - Fica aberto no orçamento um crédito Suplementar no valor de RCR\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros novos) para ocorrer as despesas com as despesa da construção de um onreado de carne:

§ 2º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de RCR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) para ocorrer com as despesas com a construção da praça no centro da cidade.

§ 3º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de RCR\$ 5.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos) para ocorrer as despesas com a conclusão da construção de depósito da Prefeitura:

§ 4º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito Suplementar no valor de RCR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) para ocorrer as despesas com a Iluminação Pública: RCR\$ 500,00 quinhentos cruzeiros novos para Pessoal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário a presente entrara em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Antônio de Lisboa, 12 de Nov. 1968

Raimundo Joazeiro de Sousa
Prefeito municipal